

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1029898-87.2019.8.26.0224**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **J & S PLÁSTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperadas**, referente ao mês de **janeiro de 2023** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-993.1 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	7
I.1.  Eventos Relevantes.....	7
I.2.  Visão Geral.....	7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais .....	8
II.1.  J&S PLÁSTICOS EIRELI.....	8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	8
II.1.1.1.  Evolução do Ativo Total .....	8
II.1.1.2.  Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	9
II.1.1.3.  Patrimônio Líquido .....	10
II.1.2.  Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	11
II.1.3.  Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	12
II.1.4.  Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	12
II.1.5.  Evolução Mensal de Colaboradores.....	12
II.2.  J&S MANGUEIRAS LTDA.....	13
II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	13
II.2.1.1.  Evolução do Ativo Total .....	13
II.2.1.2.  Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	14
II.2.1.3.  Patrimônio Líquido .....	14
II.2.2.  Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	14
II.2.3.  Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	15
II.2.4.  Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	15
II.2.5.  Posição Mensal de Colaboradores.....	15

72-993.1 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas .....	18
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares .....	19
Anexo VI - Cronograma Processual .....	20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 .....	21
Glossário .....	22

72-993.1 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
 01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
 Via Visconti di Modrone nº 8/10  
 20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



## SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas **J & S PLÁSTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA** ajuizaram seus pedidos de Recuperação Judicial em 15 de agosto de 2019 e 01 de outubro de 2019, respectivamente, sendo deferido o seu processamento, em conjunto, em 11 de outubro de 2019.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 11 de maio de 2021. Às fls. 2884/2902, os comprovantes de pagamentos foram acostados aos autos pelas Recuperandas, bem como apresentados administrativamente.

No mês de janeiro de 2023, a **J&S Plásticos** e **J&S Mangueiras** auferiram margem suficiente para cobrir com os gastos incorridos, restando, conjuntamente, lucro contábil de R\$ 26 mil.

Para financiamento das atividades operacionais, a Recuperanda **J&S Plásticos** utiliza financiamento junto aos seus fornecedores e recebimentos de clientes. Já a empresa **J&S Mangueiras** financia sua atividade, por meio da venda de serviços.

Ademais, as Recuperandas, no mês de janeiro de 2023, apuraram, em conjunto, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R\$ 6,5 milhões, sendo que apenas a Recuperanda **J&S Mangueiras** apresenta Patrimônio Líquido positivo.

72-993.1 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



Acrescenta-se que a Recuperanda **J&S Mangueiras** não apresenta valores de estoques, imobilizado e fornecedores. Contudo, possui funcionários ativos, situação contrária à **J&S Plásticos**.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que, as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-993.1 CT | LN / MM | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

### I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

### I.2. Visão Geral

A empresa **J&S Plásticos Eireli**, situada a Avenida Justino de maio, nº 760, Bairro Cumbica – Guarulhos, inscrita no CNPJ sob nº 02.525.416/0001-59, constituída em 20/05/1998, iniciou suas atividades através da fabricação de mangueiras visando atender o mercado atacadista de materiais de construção. Apresenta a seguinte estrutura societária<sup>1</sup>:

Sócio	Quotas	Valor	%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

A empresa **J&S Mangueiras Ltda**, situada à Avenida Patos nº 549, Cidade Industrial S., Município de Guarulhos, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.106/0001-64, constituída em 06 de abril de 2017, possui como objeto social, o comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Apresenta em seu quadro societário<sup>2</sup>:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Ocirema Marques Fentanes	28.500	R\$ 28.500,00	95%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	1.500	R\$ 1.500,00	5%
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100%

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre\\_Visualiza.aspx?nire=35215161717&idproduto=](https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35215161717&idproduto=) Acesso em: 14 mar.2023

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre\\_Visualiza.aspx?nire=35230487342&idproduto=](https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35230487342&idproduto=) Acesso em: 14 mar.2023

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de janeiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior (dezembro/2022).

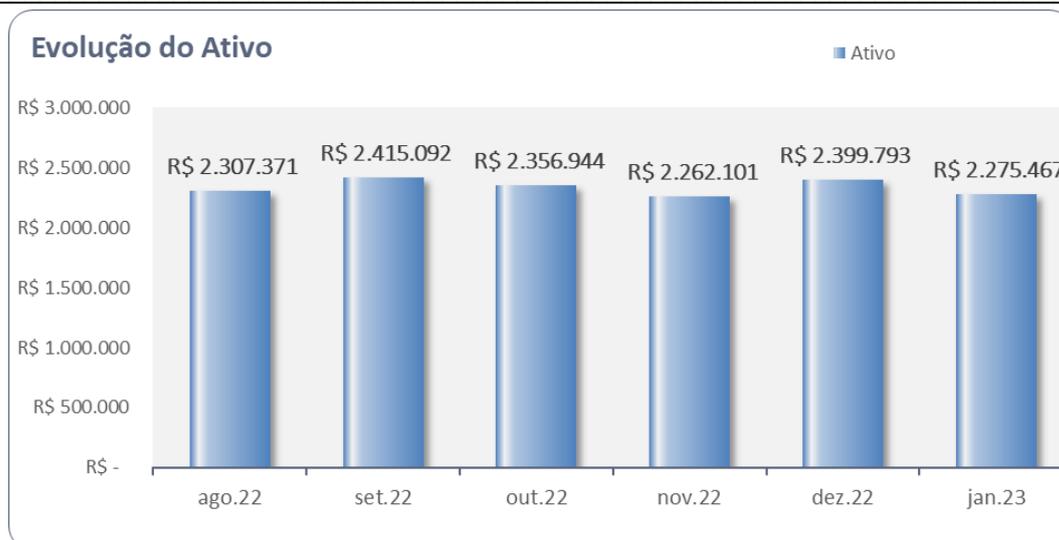
### II.1. J&S PLÁSTICOS EIRELI

#### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	dez/22	jan/23
<b>Ativo</b>	<b>2.399.793</b>	<b>2.275.467</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.242.416</b>	<b>2.110.498</b>
Disponível	177	41.127
Clientes	1.469.177	1.141.275
Estoques	82.549	218.590
Adiantamentos a Fornecedores	11.333	13.656
Impostos a Recuperar	621.620	638.291
Outros Créditos	57.560	57.560
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>157.378</b>	<b>164.969</b>
Realizável a Longo Prazo	0	0
Imobilizado	157.378	164.969
<b>Passivo</b>	<b>2.399.793</b>	<b>2.275.467</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.546.107</b>	<b>4.441.669</b>
Fornecedores	381.733	287.932
Obrigações Tributárias	3.200.037	3.205.896
Obrigações Trabalhistas e Sociais	923.039	923.039
Adiantamento de Clientes	6.428	6.428
Outras Contas a Pagar	34.870	18.374
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.421.112</b>	<b>4.397.457</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.208.262	1.206.335
Credores Recuperação Judicial	3.212.850	3.191.123
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-6.567.426</b>	<b>-6.563.659</b>
Capital Social	199.600	199.600
Prejuízos Acumulados	-6.788.207	-6.775.584
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>21.181</b>	<b>12.325</b>

##### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** diminuíram em comparação ao mês dezembro/2022, totalizando R\$ 2,3 milhões, no término do período, impactados, principalmente, pela variação em **Clientes**, que representa 50% dos bens e direitos.

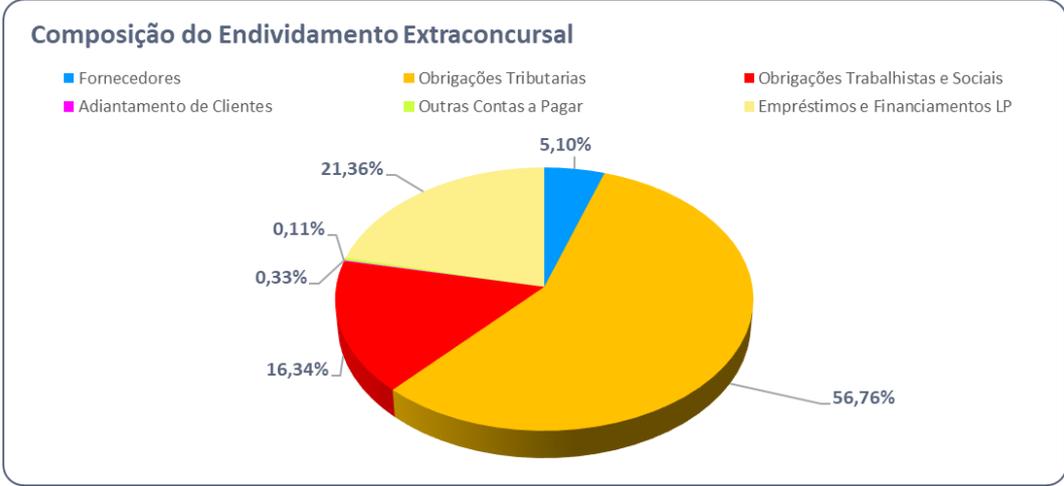


- **Imobilizado:** houve adição de Máquinas e Equipamentos em R\$75 mil, além do reconhecimento mensal da depreciação, decorrente da perda de valor dos bens por uso.
- **Outros Créditos:** são compostos por movimentações provenientes de Depósitos sob concessão judicial.

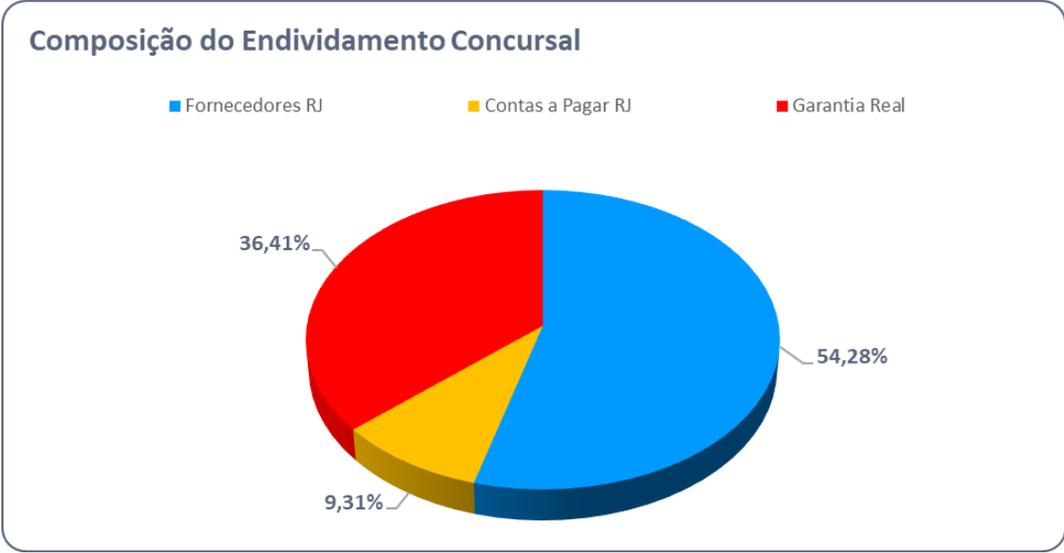
### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento Extraconcursal** aumentou R\$ 106 mil, nos meses de dezembro de 2022 a janeiro/2023, em razão das movimentações nas rubricas de **Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores**.



Houve redução no **Endividamento Concursal** em comparação ao mês anterior, somando R\$ 3,2 milhões. Destacam-se as contas de **Fornecedores** e **Garantia Real**.



### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Auferiu **Passivo a Descoberto**, em janeiro/2023, na ordem de R\$ 6,6 milhões.

Conforme as escriturações contábeis, o **Capital Social** da Recuperanda perfaz **R\$ 199.600**, sendo **R\$ 195.000** subscrito e **R\$ 4.600** a integralizar.

Empresa: J & S PLASTICOS LTDA Página: 4  
 CNPJ: 02.525.416/0001-59  
 Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.583.606,98 D	5.000,00	0,00	6.588.606,98 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	199.600,00 C	0,00	0,00	199.600,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	195.000,00 C	0,00	0,00	195.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	195.000,00 C	0,00	0,00	195.000,00 C
2311101	Capital social	195.000,00 C	0,00	0,00	195.000,00 C
2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.600,00 C	0,00	0,00	4.600,00 C
2.3.1.02.001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.600,00 C	0,00	0,00	4.600,00 C
2312101	(-) Capital a Integralizar	4.600,00 C	0,00	0,00	4.600,00 C

Contudo, conforme reportado em seção anterior, com base no **Instrumento Particular de Alteração Contratual e de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli**, datado em 02/05/2018, **o seu Capital Social é de R\$ 100.000.**

Desta forma, são necessários esclarecimentos pela Recuperanda, sobretudo sobre a procedência da regularização contábil.

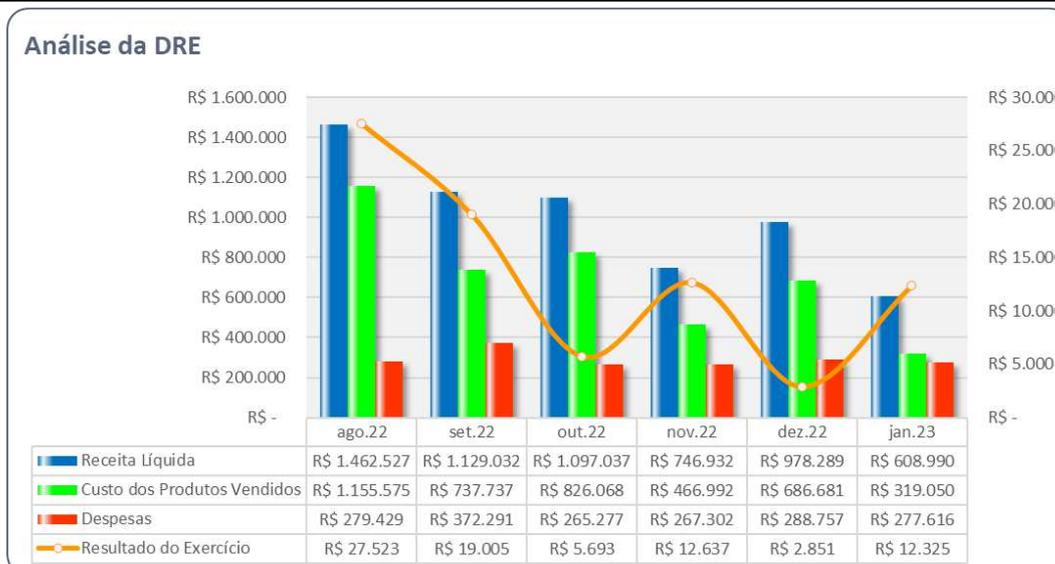
CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL			
O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídas pelo titular;			
SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
SANDRA HELENA FENTANES DOS SANTOS	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	1.293.851	811.420
(-) Deduções da Receita Operacional	-315.562	-202.430
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>978.289</b>	<b>608.990</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-686.681	-319.050
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>291.608</b>	<b>289.941</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-276.493</b>	<b>-265.072</b>
(-) Despesas Administrativas	-271.612	-255.163
(-) Depreciação e Amortização	-4.881	-9.909
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>15.115</b>	<b>24.869</b>
(+/-) Resultado Financeiro	-12.264	-12.544
(-) Despesas Financeiras	-12.796	-12.544
<b>(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>2.851</b>	<b>12.325</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>2.851</b>	<b>12.325</b>

No mês de janeiro de 2023, a Recuperanda reconheceu, como **Receita Líquida**, a importância de R\$608 mil, com ênfase nos **Custos da Mercadorias Vendidas**, os quais demonstraram R\$319 mi.

- A margem das Receitas Operacionais é suficiente para suprir referidos gastos.



### II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

### II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,46	0,47	0,48	0,42	0,48	0,43
Liquidez Corrente	0,49	0,50	0,50	0,48	0,49	0,48
Liquidez Geral	0,24	0,25	0,25	0,24	0,25	0,24
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-1,35	-1,37	-1,36	-1,34	-1,37	-1,35
Composição do Endividamento	0,49	0,50	0,49	0,49	0,51	0,50
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,09	-0,08	-0,08	-0,08	-0,07	-0,08
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-2.245.586	-2.206.970	-2.222.725	-2.233.295	-2.303.691	-2.331.171

### II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

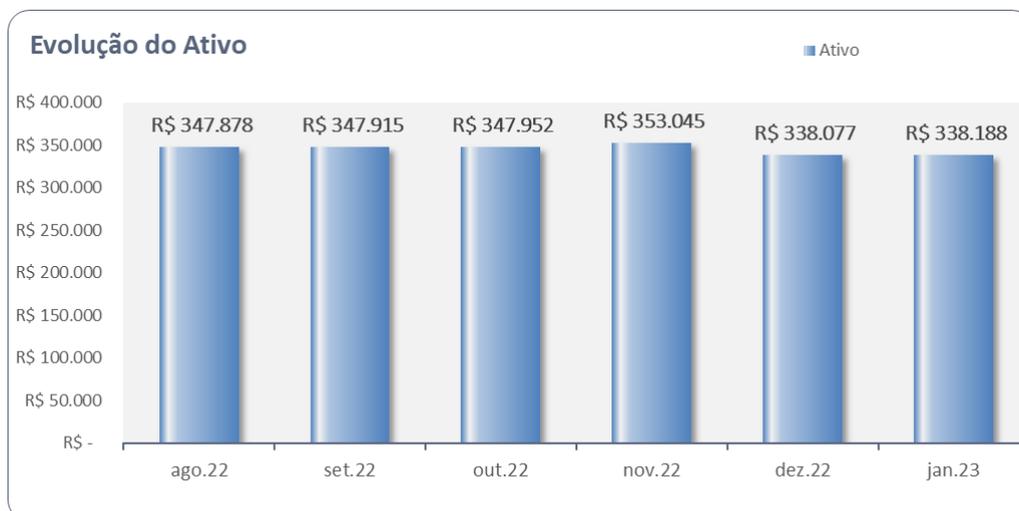
A Recuperanda **J&S Plásticos Eireli** não possui nenhum colaborador contratado.

## II.2. J&S MANGUEIRAS LTDA

### II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	dez/22	jan/23
<b>Ativo</b>	<b>338.077</b>	<b>338.188</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>338.077</b>	<b>338.188</b>
Disponível	46	158
Clientes	338.030	338.030
<b>Ativo Nao Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Realizavel a Longo Prazo	0	0
Imobilizado	0	0
<b>Passivo</b>	<b>338.077</b>	<b>338.188</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>331.481</b>	<b>317.581</b>
Obrigacoes Tributarias	223.877	219.247
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	107.604	98.334
<b>Passivo Nao Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>6.596</b>	<b>20.607</b>
Capital Social	30.000	30.000
Prejuizos Acumulados	-14.822	-23.404
<b>Resultado do Exercicio</b>	<b>-8.582</b>	<b>14.011</b>

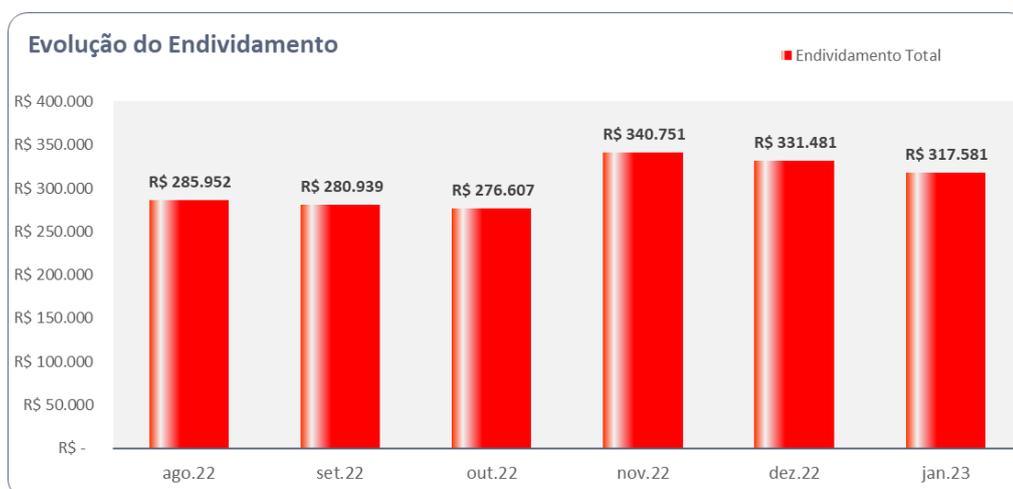
#### II.2.1.1. Evolução do Ativo Total



Os **Ativos** apresentaram leve aumento comparados ao mês anterior (dezembro/2022), sendo que, no primeiro mês do exercício corrente, somou em R\$338 mil.

- A rubrica de **Cientes**, em janeiro de 2023, representa 99,95% do total dos ativos.

## II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento** reduziu entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Ao final do período, somou R\$ 318 mil, sendo que 69% do referido valor corresponde às **Obrigações Tributárias**.

## II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de fatos relevantes, somente o registro de resultado do período.

## II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

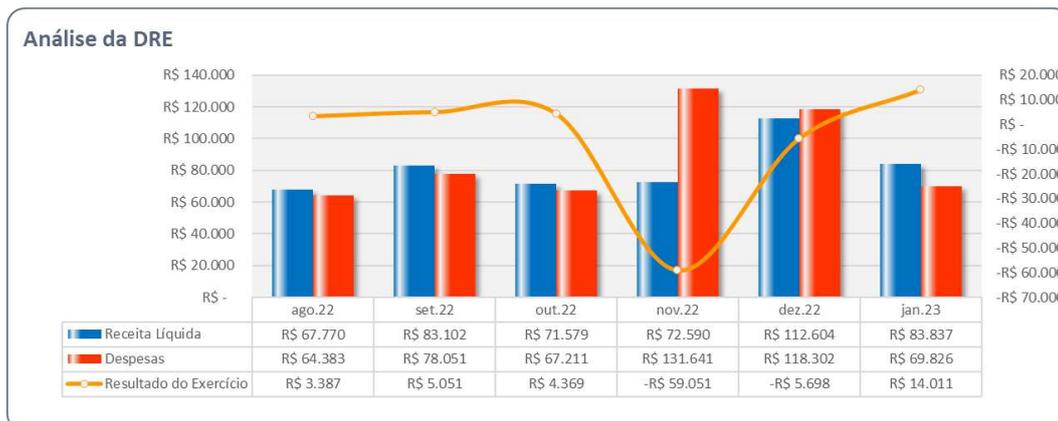
Demonstração do Resultado do Exercício R\$	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	112.604	83.837
Receita Líquida	112.604	83.837
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>112.604</b>	<b>83.837</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-117.405</b>	<b>-69.584</b>
(-) Despesas Administrativas	-115.116	-66.748
(-) Despesas Tributárias	-2.289	-2.837
<b>(=) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-4.802</b>	<b>14.253</b>
(+/-) Resultado Financeiro	-897	-241
(-) Despesas Financeiras	-897	-241
<b>(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>-5.698</b>	<b>14.011</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>-5.698</b>	<b>14.011</b>

Nota-se, no **Faturamento Bruto**, redução se comparado ao mês de dezembro/2022.

Não há registro de Deduções ou Abatimentos do faturamento bruto, bem como não são contabilizados os Custos de Vendas e Serviços.

As **Despesas Operacionais** atingiram R\$ 69 mil e o **Resultado Financeiro** foi de R\$ 241 em despesas.

Apurou resultado positivo de R\$ 14 mil no exercício corrente.



### II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há evidência de envio da Demonstração de Fluxo caixa.

### II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,26	1,28	1,30	1,07	1,02	1,06
Liquidez Corrente	1,26	1,28	1,30	1,07	1,02	1,06
Liquidez Geral	1,22	1,24	1,26	1,04	1,02	1,06
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	4,62	4,19	3,88	27,72	50,26	15,41
Composição do Endividamento	0,97	0,97	0,97	0,97	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	71.536	76.587	80.956	21.905	6.596	20.607

### II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	21	21	21	21	21	21
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	21	21	21	21	21	21

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

· **Classe I – Credores Trabalhistas:** pagamento de 100% das verbas salariais sem deságio no prazo de 12 meses a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Quanto às verbas indenizatórias, estas sofrerão deságio de 60%.

· **Classe II – Credores com Garantia Real:** Deságio de 70%, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como seguem: o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre, sendo passível de atraso de até 30 dias. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 14.701,85 (quatorze mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano. o Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Classe III – Credores Quirografários:** Deságio de 70% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:

o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 35.534,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo atualizada pelo IPCA, a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.

o Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Classe IV – Credores ME e EPP -** Deságio de 60% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:

o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre, sendo passível de atraso de até 30 dias. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 3.340, (três mil, trezentos e quarenta reais), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.

o Os pagamentos serão efetuados em 4 (quatro) parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, onde cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Credores parceiros:** O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial alterou algumas disposições do item 9 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, abaixo expostas, permanecendo as demais inalteradas:

Classe II – Garantia Real: Deságio de 20% (vinte por cento), 48 Parcelas mensais de igual valor, taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Classe III – Quirografários: Deságio de 20% (vinte por cento); 60 parcelas mensais de igual valor; taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano de

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 11/05/2021 e vem, a princípio, sendo cumprido parcialmente, tendo em vista que as empresas apresentaram os comprovantes de pagamento de forma parcial.

Às fls. 2.884/2902, as devedoras apresentaram comprovantes de pagamentos da Classe I – Trabalhista (junho de 2021 a dezembro de 2021) e da Classe III (julho de 2022).

Em relatórios anteriores, houve o reporte dos pagamentos efetuados até novembro/2022, mediante documentação disponibilizada pelas Recuperandas administrativamente. Contudo, **não foram enviados os comprovantes de pagamentos referente ao mês em que compreende o presente relatório (janeiro/2023).**

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	170.346	-	170.346	62.158	108.188
II	975.223	682.656	292.567	73.243	219.324
III	4.100.704	2.870.493	1.230.211	478.291	751.920
IV	33.400	20.040	13.360	-	13.360
<b>TOTAL</b>	<b>5.279.674</b>	<b>3.573.189</b>	<b>1.706.484</b>	<b>613.692</b>	<b>1.092.792</b>

---

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período do presente relatório.

## **Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

1. Às fls. 2.821/2.845, no Relatório Mensal de Atividades, apresentado por esta Auxiliar, relativo aos meses de janeiro a abril de 2022, pugnou-se pelo encaminhamento dos seguintes documentos, os quais, **até o momento, não foram fornecidos pelas Recuperandas:**
  - **relatório de fluxo de Caixa** referente aos meses de janeiro a abril, de 2022;
  - **relação de Credores Parceiros, mencionando os respectivos valores pagos;**
  - **encaminhar a relação de Credores Trabalhistas, mencionando o respectivo percentual de deságio e datas de pagamento;**
2. encaminhar a composição dos saldos do grupo de **“Clientes”** das Recuperandas, **referente ao mês de agosto/2022**, além de envio mensal do referido documento;
3. esclarecer o aumento do **Endividamento Concursal**, ou seja, saldos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, da Recuperanda J & S Plásticos Eireli, no mês de agosto de 2022;
4. prestar esclarecimentos quanto a variação na rubrica de **disponível em novembro/2022**, que fez saldo negativo de R\$ 23.164, na Recuperanda J & S Plásticos;
5. esclarecer as divergências no reconhecimento contábil do **Capital Social da Recuperanda J & S**, conforme reportado no Anexo II;
6. enviar comprovantes de pagamentos dos créditos concursais, referente ao mês de **janeiro/2023**, bem como seu **envio recorrente**;
7. lista dos credores parceiros (Classes II e III).

## Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/10/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/10/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/10/2019	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
09/06/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
09/06/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/07/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
15/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC ( no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
14/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
11/05/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/05/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
13/05/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	<b>EVENTO OCORRIDO</b>	
	<b>DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO</b>	

**Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020**

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?  1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim J & S Plásticos J & S Mangueiras
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de

composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).